



Secretaria Municipal de Saúde

13 DE AGOSTO DE 2025

C.I: 228/2025

DA: Rede de Urgência e Emergência (DRUE)

Para: NUCLEO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇ

Assunto: Resposta aos questionamentos na qual a empresa A&G SERVIÇOS MEDICOS LTDA realizou referente ao Processo N° 99129/2025, Dispensa por Justificativa N° 03.

Pergunta n° 1:

Resposta: Informamos que será realizada a correção do Termo de Referência. Diante disso, solicitamos que seja desconsiderada, para fins de análise da presente, a alínea 'c' mencionada no documento.

Pergunta n° 2:

Resposta: Sim. O fornecimento do componente/reagente ARLA 32 será fornecido pela contratante.

Pergunta n° 3:

Resposta: Esclarecemos que a utilização ocorrerá em vias pavimentadas.

Pergunta n° 4

Resposta: Informamos que a forma de contratação dos profissionais a serem empregados na prestação dos serviços será de responsabilidade exclusiva da contratada, a qual deverá arcar integralmente com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações decorrentes dessa contratação. Ressaltamos que os profissionais deverão ser contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Pergunta n° 5

Resposta: Todos deverão ser entregues em uma única remessa.

Pergunta n° 6

Resposta: Os veículos irão trafegar em todo território da região metropolitana ou além em casos externos de necessidade.

Pergunta n° 7

Resposta: AMBULÂNCIA TIPO B – ENTRE 2800 KM A 3600KM E AMBULÂNCIA TIPO D – ENTRE 1800KM A 2900KM

Pergunta n° 8

Resposta: Caberá exclusivamente para o contratante.

Pergunta n° 9

Resposta: Esclarecemos que não há exigência de uniforme específico por parte deste órgão

Jonathas Müller

Coord. de Frota SAMU Olinda

Jonathas Müller de A. Oliveira

Matrícula: 72.726-1

Coordenador de frota SAMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua do Sol, Nº 311 - Carmo – Olinda/PE – CEP 53.120-010

E-MAIL: gabinetesauodeolinda@gmail.com